



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MONSENHOR GIL - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MONSENHOR GIL -PI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2601**, o seguinte imóvel:

MATRÍCULA 2601

DATA:

10/07/2013

IMÓVEL: Um terreno desmembrado da maior porção, que mede: 141,00 m², com os seguintes limites: frente Rua Travessa Olho D'agua, bairro União/Monsenhor Gil/PI, ao norte medindo:09,75 m, limitando-se com Rua Travessa Olho D'agua, ao sul medindo 09,75 m, limitando-se com Ariadna da Cunha Santos e Aridiane da Cunha Santos, ao leste medindo:14,30 metros, limitando-se com Rua Olho D'agua, ao oeste medindo: 15,00 metros limitando-se com Suzana Paz Moraes, Tudo conforme memorial descritivo assinado pelo o sr. José Verissimo Martins- Eng. Agrimensor, R.N.1910757721 e fiscalizado pelo CREA/PI ART nº 19107577215039617, em data de 19/04/2013. TRANSMITENTE E ADQUIRENTE: SUZANA PAZ MORAIS, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Av. Zito Batista, 595, bairro União, nesta cidade de Monsenhor Gil/PI, portadora do RG nº 3.591.512/PI e CPF nº 062.571.213-70. REGISTRO ANTERIOR: Imóvel adquirido de Aldecira de Sousa da Cruz por meio de Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº 18, fls. 188/188v, e registrado sob o nº R-1/2553, as fls. 252/252v, do livro nº 2-L, em data de 18/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Gil, 10.07.2013. Eu, (Sinal Público), Escrevente Substituta, o escrevi e subscrevi. Eu, (Sinal Público), Tabelião mandei lavrar.

R-1/2601 - TRASMITENTE E ADQUIRENTE: Suzana Paz Moraes, acima qualificado. **TITULO DE TRANSMISSÃO:** Desmembramento. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública de desmembramento, lavrada nestas notas no livro nº 002, às fls. 12v/14, e registrada em livro de folha e número presente. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos arquivados em cartório. O referido é verdade. Monsenhor Gil/PI, 21 de junho de 2013. Eu, (Sinal Público), Escrevente Substituta, o digitei e subscrevi. Eu, (Sinal Público), Tabelião mandei lavrar.

AV-2/2601 - Certifico a requerimento de parte interessada, através do departamento de Obras e Fiscalização desta Prefeitura Municipal, a Sra. Suzana Paz Moraes, RG nº 3.591.512 e CPF nº 062.571.213-70, brasileira, solteira, autônoma, o seguinte: foi edificada no terreno acima citado e caracterizado uma casa residencial em condições de habitualidade, situada na Rua Travessa Olho D'agua , nº 206, bairro União, nesta cidade , constituída de 01 área aberta/ garagem, 01 sala/estar, 02 quarto, 01 cozinha, 01 WC social, totalizando uma área construída de 50,43 m². Cujá descrição está conforme os moldes da planta apresentada neste departamento de obras e fiscalização desta Prefeitura Municipal e subscrito por Walber Lima Gomes Júnior, CPF nº 571.215.753-53. Responsável Técnico

em edificações, e estipulada em R, e estipulada em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos, conforme documentos arquivados em cartório. O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Gil/PI, 10-07-2013. Eu, (Sinal Público), Escrevente Substituta, o digitei e subscrevir.

R-3/2601 - VENDEDOR: Suzana Paz Moraes, acima qualificada. COMPRADOR(ES) E DEVEDORES/FIDUCIANTE: TITULO DE TRANSMISSÃO: Francisca das Chagas de Sousa Batista, brasileira, nascida em 07/01/1991, operadora de caixa, portadora do RG nº 3284250/SSP/PI e CPF nº 058.765.023-08, solteira, residente e domiciliada na Rua do Beco, nº 368, bairro Cedro, Monsenhor Gil/PI. CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no setor bancário sul, Quadra-4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador o Sr. Henrique de Lucena Martins Lima, brasileiro, casado, nascido em 14/08/1977, economiário, portador do RG nº 1334510/SSP/PI e CPF nº 753.529.153-87. TITULO: TITULO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO Nº 8.4444.0458500-1, Datado de 13/09/2013. Eu, (Sinal Público), Escrevente Substituta que digitei e subscrevi.

R-4/2601 - MÚTUO RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DE MAIS VALORES/ CONDIÇÕES 1- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. 2- Norma Regulamentadora: HH.200.024-04/09/2013-GEMPE. 3-Valor da operação: R\$ 48.000,00. 4- Descontos: R\$ 17.960,00. 5- Valor da dívida: R\$ 30.040,00. 5.1- Financiamento do Imóvel: R\$ 30.040,00. 5.2: Financiamento das Despesas Acessórias. R\$ 0,00. 6- Valor da Garantia Fiduciária: 48.000,00. 7- Sistema de Amortização: SAC- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. 8- Prazos, em meses de amortização: 360 de renegociação o. 9- Taxa anual de juros (%): nominal: 5.0000 efetiva: 5,1161. 10- Encargo Inicial- Prestação (a + j): R\$ 208,61 taxa administração: R\$ 0,00. FGHAB- R\$ 4,16. Total: R\$ 212,77. 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/10/2013. 12- Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a clausula décima primeira. 13- data do habite-se 19/04/2014. As demais condições constam na via que fica arquivada em cartório.

AV-5/2601 - Em 25 de Março de 2023 – Conforme determina o Provimento nº 14, de 13 de Setembro de 2016, que dispõe sobre informatização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí, a presente matrícula de nº 2601 tem sua continuidade no Sistema de ficha nº 01, do Livro de Registro Geral nº 02 – Registro de Imóvel, desta Comarca, sob o mesmo número de matrícula. O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Gil-PI, 25 de março de 2023. Eu, (Sinal Público) Igor Daniel Gois de Noronha, Escrevente Autorizado, subscrevo, dato e assino.

AV-6/2601 – (Protocolo de número 1548 datado de 27 de Março de 2024) – CONSOLIDAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MONSENHOR GIL - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MONSENHOR GIL -PI

DA PROPRIEDADE: Nos termos do Requerimento de Consolidação, datado de 01 de Novembro de 2023, dirigido à Oficiala do Registro de Imóveis desta Serventia, outorgado pelo (a) CREDOR (A) FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844440458500, registrado na matrícula(s) nº(s). 2601 desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver. Protocolo ONR/SREI sob número IN01006915C. Tendo sido devidamente intimada a devedora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE S BATISTA , CPF: 058.765.023-08**, notificada em 02/08/2023 e tendo a intimação sido assinada em 02/08/2023, decorreu o prazo e esta não compareceu para pagar ou dizer por que não fez tudo na forma da lei. Com respectiva guia de ITBI quitada em 27/10/2023, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), cumpridos os requisitos legais e demais documentos apresentados, procede-se a presente Averbação para constar que realizado os procedimentos disciplinados no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(s) devedor(es) fiduciante(s): **FRANCISCA DAS CHAGAS DE S BATISTA , CPF: 058.765.023-08**, sem que houvesse purgação da mora. **Consolida-Se A Propriedade Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. A Credora Fiduciária adquirente deve promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 52.319,90, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema. Valor de avaliação municipal: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, emitidos os respectivos códigos HASH: 25df.2d88.9187.dae5.5def.f996.7a0c.3afb.dc23.6627; ac4d.f6d1.c132.5284.f16a.cfc.b.a74d.df18.4811.7c4e. Consultas feitas em 16/04/2024. Emolumentos: R\$ 380,70; FERMOJUPI: R\$ 76,13; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 30,45; Total: R\$ 487,80 O presente ato só terá validade com os Selos: **AED22659 - ZN6L, AED22660 - 17C8**. Consulte os selos em www.tpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Monsenhor Gil-PI, 16 de Abril de 2024. Eu, (Sinal Público) Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira, tabeliã e registradora interina, digitei, dato e assino.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 64,23; FERMOJUPI: R\$ 12,85; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,15; Total: R\$ 82,49 O presente ato só terá validade com o Selo: **AED22661 - USF2**. Consulte o

selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Monsenhor Gil - PI, 16 de Abril de 2024

Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira

